

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

30/04/84



Re. 198-4. Art. 10-59.

Sessões 02/04/84

(Rubrica do Presidente)

Rubrica do Presidente

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Lei 2401, de

07/05/84

EXERCÍCIO DE 1984

ASSUNTO:  
PROJETO DE LEI Nº 2109/84

INICIATIVA:  
Vereador Darcy Secchin

HISTÓRICO:  
Denomina de Professora Ana Graça Brunelo de Freitas a atual Rua Dois do Bairro IBC

AUTUAÇÃO  
Aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, autúo o presente supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19 83 a 19 84

Presidente: Juarez Tavares Matta

Vice-Presidente: Darcy Secchin

1º Secretário: Amâncio Teixeira de Siqueira

2º Secretário: Solimar Bueno Patrício



(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 010 / 84.-  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

FOR UNANIMIDADE

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DA CI-  
DADE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

Sala das Sessões, 20 / 04 / 19 / 84

Art. 1º - <sup>Rubrica do Presidente</sup> Fica denominada RUA PROFESSORA ANA GRAÇA BRUNELO DE FREITAS, a atual Rua Dois no Bairro I.B.C.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de abril de 1984.

DARCY SECCHIN  
Vereador - PMDB

JUSTIFICATIVA:

A homenageada, nascida a 07 de julho de 1950, morreu tragicamente em Marataizes no dia 1º de janeiro de 1984, dedicado à Paz Universal, causa a que se dedicou exemplarmente durante sua curta existência.

Filha do ferroviário aposentado Antonio Manoel de Freitas, o conhecido "Dedeco", cobrador do Jaraguá Tennis Clube, e de D. Ida Brunelo de Freitas, antiga funcionária dos Correios e Telegrafos, a professora Ana Graça Brunelo de Freitas, passou os dois últimos anos de sua vida como regente de classe da Escola Municipal "Galdino Theodoro da Silva", no bairro IBC. Durante esse período, ela conquistou a todos com seu espírito elevado, no qual ressaltava uma forte religiosidade cristã.

A caridade, a solidariedade, a generosidade e a fraternidade, eram virtudes que fizeram da Professora Ana Graça uma pessoa amada por seus alunos, suas colegas de trabalho e por toda a comunidade na qual conviveu, deixando raízes durante sua passagem pelo bairro IBC, de tal forma que a perpetuação de seu nome numa das principais ruas daquela coletividade vem atender ao clamor de suas colegas do magistério municipal, seus ex-alunos - muitos dos quais extremamente pobres, eram alimentados e vestidos à custa do sacrificado salário da mestra dedicada - pais e quantos com ela conviveram.

DARCY SECCHIN  
Vereador - PMDB



Registre-se. Autue-se.  
Sala das Sessões, 02/04/1984

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROJETO DE LEI Nº 010/84.-

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DA CI-  
POR UNANIMIDADE DADE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

Sala das Sessões, 30/04/1984  
1ª - Fica denominada RUA PROFESSORA ANA GRAÇA BRUNELO

em Freitas, a atual Rua Dois no Bairro I.B.C.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de abril de 1984.

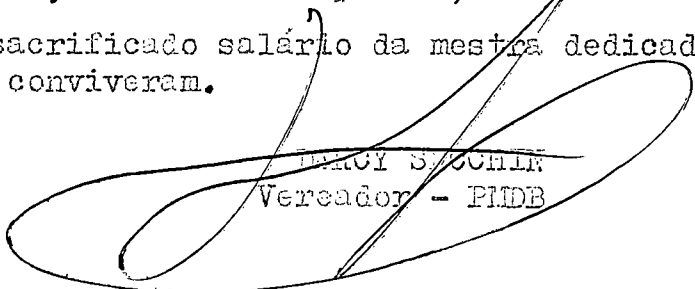
  
DARCY SECCHIN  
Vereador - PMDB

JUSTIFICATIVA:

A homenageada, nascida a 07 de julho de 1950, mor-  
reu tragicamente em Maratizes no dia 1º de janeiro de 1984, de-  
dicado à Paz Universal, causa a que se dedicou exemplarmente du-  
rante sua curta existência.

Filha do ferroviário aposentado Antonio Manoel de  
Freitas, o conhecido "Dedeco", cobrador do Jaraguá Tennis Clube,  
e de D. Ida Brunelo de Freitas, antiga funcionária dos Correios  
e Telegrafos, a professora Ana Graça Brunelo de Freitas, passou  
os dois últimos anos de sua vida como regente de classe da Esco-  
la Municipal "Galdino Theodoro da Silva", no bairro IBC. Duran-  
te esse período, ela conquistou a todos com seu espírito eleva-  
do, no qual resultava uma forte religiosidade cristã.

A caridade, a solidariedade, a generosidade e a  
fraternidade, eram virtudes que fizeram da Professora Ana Graça  
uma pessoa amada por seus alunos, suas colegas de trabalho e  
por toda a comunidade na qual conviveu, deixando raízes durante  
sua passagem pelo bairro IBC, de tal forma que a perpetuação de  
seu nome numa das principais ruas daquela coletividade vem aten-  
der ao clamor de suas colegas do magistério municipal, seus ex-  
alunos - muitos dos quais, extremamente pobres, eram alimentados  
e vestidos à custa do sacrificado salário da mestra dedicada -  
pais e quantos com ela conviveram.

  
DARCY SECCHIN  
Vereador - PMDB



Registre-se. Autua-se. /  
Sala das Sessões, 02/04/1984

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

010  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

FOR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 30/04/1984

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Relação  
Ao Vereador  
Eluciano Fabris  
para relatar.  
Data das Comissões, 02/04/1984  
Eli Amun  
(Presidente da Comissão)

Comissão de V.O. Urbanismo  
Ao Vereador  
Tarciso Souza  
para relatar.  
Data das Comissões, 09/04/1984  
Samir Costa  
(Presidente da Comissão)





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 010/84

INICIATIVA: Vereador Darci Secchin

RELATOR: Vereador Elimário Fabris

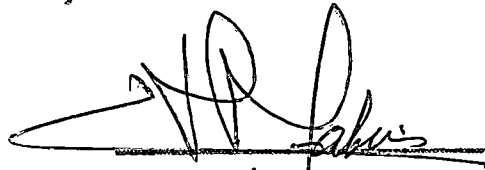
R E L A T Ó R I O

A matéria é legal e constitucional.

P A R E C E R

Somos pela sua aprovação. Nada a opor.

Sala das Comissões, 09 de abril de 1984.

  
Elimário Fabris



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROJETO DE LEI Nº 010/84.-

- DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DA CI  
DADE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

- O Presidente da Câmara Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Es  
pírito Santo, usando de suas atribui-  
ções Legais: Faço saber que a Câmara  
decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA PROFESSORA ANA GRAÇA BRUNELO DE  
FREITAS, a atual Rua Dois, no Bairro IBC.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de maio de 1984.

  
JUAREZ FAVARES MATTA  
Presidente

CM/cib.-



[Faint, illegible text in the upper section of the document]

[Faint, illegible text in the middle section of the document]

DATA	ASUNTO
02/04/84	050/84
DESTINO:	ORIGEN:
Atquiato - L.P.L. 313 R.M.	

[Faint, illegible text to the right of the stamp]